CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 66/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma do inciso II, do art. 91, do Regimento Interno, a concessão de licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 16 de agosto e término em 15 de outubro do corrente ano.

Justificativa:

Senhores(as) Vereadores(as),

Apresento este requerimento para tratar de interesses pessoais.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de agosto de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador